

Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Relatório e Contas do Exercício do ano 2016, propostos pela Direção

Nos termos do art.º 26, al. b) dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal do Centro Social da Paróquia de Penamaior apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório e Contas, propostos pela Direção, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Assim, atendendo aos Relatório e Contas e documentação de suporte apresentados pela Direção, procedemos:

- À verificação da observância da lei e do cumprimento dos Estatutos do Centro Social da Paróquia de Penamaior;
- À verificação financeira do Centro Social da Paróquia de Penamaior;
- À verificação periódica, com a profundidade e extensão consideradas adequadas, aos documentos e registos contabilísticos;
- À apreciação do Relatório que sintetiza as atividades desenvolvidas no ano de **2016**;
- À apreciação das Contas, através da verificação do Balanço, Demonstração de Resultados, Anexos ao Balanço e à Demonstração de Resultados e balancetes;

A ação fiscalizadora desenvolvida permite concluir que o Relatório e Contas do exercício de **2016**, propostos pela Direção, satisfazem as disposições legais e estatutárias, e refletem a atividade desenvolvida e situação financeira do Centro Social da Paróquia de Penamaior, pelo que somos de parecer que:

- Sejam aprovados o Relatório e Contas do Exercício de **2016**, propostos pela Direção;
- Seja aprovada a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de - 8.335,38€ (menos oito mil, trezentos e trinta e cinco euros e trinta e oito cêntimos) para Resultados Transitados.

Penamaior em Paços de Ferreira, dia 03 de Maio de 2017

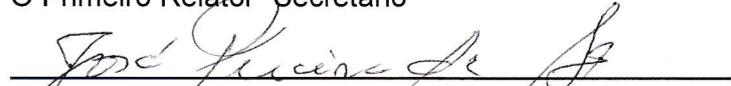
O Conselho Fiscal

Presidente do Conselho Fiscal



(Armando Pereira Alves)

O Primeiro Relator "Secretário"



(José Pereira de Sousa)

O Segundo Relator "Vogal"



(António Dias de Sousa)